CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a pintura e demarcação de vagas de estacionamento para motos e veículos em ângulo de 45° na Rua Fidalga, nº 111, Vila Curuçá.

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a pintura e demarcação de vagas de estacionamento para motos e veículos em ângulo de 45° na Rua Fidalga, nº 111, no bairro Vila Curuçá.

A ausência de sinalização horizontal no trecho mencionado tem causado conflitos frequentes entre moradores da região e frequentadores da praça localizada no local, devido à desorganização no uso das vagas de estacionamento.
A demarcação adequada das vagas, especialmente em 45°, contribuirá para o melhor aproveitamento do espaço público, organizando o fluxo de veículos e promovendo a convivência harmoniosa entre os moradores da via e da praça. Além disso, a medida facilitará a fiscalização e garantirá maior segurança no tráfego local

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2025.

Ver. Maradona
VEREADOR

Autenticado digitalmente em https://camarasantoandre.sp.gov.br/autenticidade
com identificador 3600343093003450340030500001, documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CELSO ADAMASTOR:02884981861 Data: 26/08/2025 15:04:45